

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES
ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM n.º 2091-5

CNPJ n.º 08.343.492/0001-20 | NIRE: 31.300.023.907

Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30.455-610

Código ISIN: "BRMRVEACNOR2"

Código de Negociação na B3: "MRVE3"

**REGISTRADA NA CVM EM 13 DE JULHO DE 2023, SOB O
Nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2023/009**

1. VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTE

A **MRV Engenharia e Participações S.A.** (B3: MRVE3), na qualidade de emissora ("**Companhia**"), vem a público comunicar, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o início da oferta pública de distribuição primária de novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), o preço de emissão por Ação de R\$12,80 (doze reais e oitenta centavos) ("**Preço por Ação**"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), sem prejuízo do direito de prioridade dos Acionistas (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia em 6 de julho de 2023) ("**Direito de Prioridade**") na subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais, conforme abaixo definido), realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**") sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), com esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no exterior ("**Oferta**").

A Oferta consiste na distribuição pública primária de 78.187.000 (setenta e oito milhões, cento e oitenta e sete mil) novas Ações (considerando as Ações Adicionais) de emissão da Companhia, sendo garantido aos Acionistas o Direito de Prioridade na subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais), realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e, simultaneamente, estão sendo realizados esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no exterior. A Oferta é destinada exclusivamente aos Acionistas, no contexto da Oferta Prioritária (conforme definido no fato relevante divulgado nesta data), e a Investidores Profissionais, no contexto da Oferta Institucional (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia em 6 de julho de 2023).

A quantidade total de Ações inicialmente ofertada, qual seja, 58.640.000 (cinquenta e oito milhões, seiscentas e quarenta mil) novas Ações de emissão da Companhia, foi acrescida, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, em 33,3% (trinta e três inteiros e três décimos por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada, ou seja, em 19.547.000 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e sete mil) novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender o excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação ("**Ações Adicionais**").

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, tendo sido registrada automaticamente na data abaixo indicada, **não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA,**

conforme artigos 20 e seguintes do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela ANBIMA, e atualmente em vigor (“Código ANBIMA”).

3. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA

A Oferta foi registrada perante a CVM em 13 de julho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2023/009.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta a partir desta data:

Nº	Evento	Data de Realização / Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Encerramento das apresentações a potenciais investidores. ⁽²⁾ Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia e sua homologação. Divulgação do Fato Relevante sobre a fixação do Preço por Ação. Divulgação do Anúncio de Início da Oferta. Registro da Oferta perante a CVM. Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional.	13 de julho de 2023
2.	Início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3.	17 de julho de 2023
3.	Data de Liquidação das Ações na B3.	18 de julho de 2023
4.	Data limite para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.	2 de agosto de 2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia, dos Coordenadores da Oferta (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data) e dos Agentes de Colocação Internacional (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data). Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ As apresentações a potenciais investidores (*roadshow*) ocorreram no Brasil e no exterior.

5. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA NA OFERTA

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. No entanto, nos termos do artigo 13 do Código ANBIMA, foi elaborado o “Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da MRV Engenharia e Participações S.A.” e o “Memorando Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da MRV Engenharia e Participações S.A.” que foram disponibilizados diretamente aos Investidores Profissionais procurados no âmbito da Oferta.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO DEPENDEU DA ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é 13 de julho de 2023.



COORDENADORES DA OFERTA

